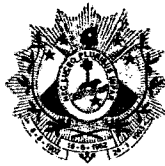


A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 07/07/2021  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 945 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto a Secretaria de Estado de Saúde uma **atenção especial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMIU** do Município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.  
07 de julho de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**  
PL

**WAGNER**  
DEPUTADO ESTADUAL  
**FELIPE**



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação de servidores do SAMU do município de Cruzeiro do Sul, onde os mesmos reclamam a precariedade das viaturas, inclusive da 01. Além disso, a regulação apresenta deficiência de profissionais médicos para atender a demanda da população, sendo necessários outros profissionais, como enfermeiros saírem para atendimento de pacientes em estado grave ou gravíssimo, inclusive já houve casos em que por falta de atendimento adequado o paciente veio a óbito. Considerando a localização e a importância do município de Cruzeiro do Sul para o Vale do Juruá, o tamanho de sua população, um serviço tão importante, como o SAMU, não pode de maneira nenhuma ser tratado sem uma devida atenção. Sabemos que tanto as viaturas quanto os profissionais são de suma importância para um atendimento adequado, e consequentemente pode salvar vidas.

Consideramos a grande relevância do SAMU, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade com certa urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
07 de julho de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**  
PL